

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI N.º 61 /XIV
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO IX
Outras disposições

Artigo 137.º - A

Criação de linha de apoio à tesouraria para micro e pequenas empresas

1 - Até ao final do mês do primeiro trimestre de 2021, o Governo procede à criação e à respetiva regulamentação, de uma linha de apoio à tesouraria destinado a providenciar crédito a micro e pequenas empresas, dotado de um montante até 750 milhões de euros.

2 - A taxa de juros da linha de apoio à tesouraria é de 0%.

3 - O reembolso do financiamento terá um prazo máximo de até dez anos, com 18 meses de carência de capital.

4 - São abrangidas pelo fundo de tesouraria referido no n.º 1 as micro e pequenas empresas que se encontrem em situação de crise empresarial, definida como tal nos termos legalmente previstos e se comprometam a não reduzir, durante o período de um ano após a atribuição deste financiamento, o número de postos de trabalho que apresentavam em 1 de outubro de 2020.

5 - O procedimento de concessão de apoio através desta linha de apoio à tesouraria é concretizado mediante requerimento simples e desburocratizado.

Nota Justificativa: A pandemia de COVID-19 tem colocado inúmeros desafios às micro e pequenas empresas, que têm tido muita dificuldade em manter a sua atividade, pois viram reduzida drasticamente, ou até totalmente, a sua faturação desde março.

Sendo verdade que existem algumas medidas e linhas de apoio, não resolvem de forma satisfatória o financiamento da tesouraria deste tecido empresarial. Saliente-se que a CPPME (Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas) alerta para o facto de haver cerca de um milhão e cem mil pequenos empresários que estão com muitas dificuldades para pagar despesas como salários, rendas, água, energia, encargos fiscais, entre outras.

Estas empresas desempenham um papel preponderante na nossa economia e, particularmente neste momento, precisam de ser apoiadas. É nesse sentido que o PEV apresenta uma proposta para a criação de um fundo de tesouraria para as micro e pequenas empresas, que permita dar a resposta ágil, eficaz e sem burocracias excessivas que se impõe para apoiar este segmento capital da economia nacional.

Palácio de S. Bento, 29 de outubro de 2020.

Os Deputados

José Luís Ferreira

Mariana Silva